

## CONTRARRAZÃO ADMINISTRATIVA

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitações do Município de Timbó

REF: Concorrência eletrônica 74/2024

A empresa F.A. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, representada por seu sócio FABIANO JOSÉ DE ANDRADE, vem, por meio desta, apresentar as contrarrazões ao recurso administrativo interposto no processo licitatório em referência.

### I. Introdução

Em resposta ao expediente em questão, apresentamos a contrarrazão às exigências de documentação técnica, com a devida tempestividade e fundamentação legal.

### II. Dos Fatos

1. A obra do Centro Integrado de Educação foi concluída e inaugurada em 19 de março de 2024, conforme registros públicos e utilização comunitária desde então. Todos os procedimentos técnicos foram estritamente seguidos durante a execução, assegurando a entrega conforme os prazos estabelecidos.

### III. Análise das Exigências

#### 1. 7.10.1. Apresentação de Planilhas Detalhadas

A solicitação de planilhas com quantitativos, custos unitários, Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e Encargos Sociais (ES) é compreendida. Conforme a Tabela SINAPI adotada, os encargos sociais estão inclusos nos custos unitários, dispensando sua adição ao BDI conforme argumentado anteriormente. A complementação da ART foi realizada após a conclusão da obra que, sob a supervisão de Lara Diuliane Bosse, que sucedeu o engenheiro anterior, Nain Leopoldo Niquelatte, após sua saída da Prefeitura de Ascurra. Fico à disposição para se necessária, a verificação em loco dos serviços prestados.

### IV. Pedido

Desconsiderar a exigência da planilha de encargos social sendo que esses encargos já estão inclusos na tabela Sinapi gerando duplicidade de custos. (em anexo composição de um item de serviço que vai ser utilizado no Mercado Público) Manter a habitação da empresa F.A. CONTRUÇÃO DE EDIFICIOS sendo que a CAT nº 252024162536 foi somente uma complementação de serviços já prestados e registrados no órgão competente. (sendo que a obra já foi entregue).

### V. Conclusão

Confiamos na análise justa e criteriosa desta contrarrazão, visando à regularidade e transparência do processo licitatório conforme os princípios legais aplicáveis.

F.A. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA  
CNPJ:33.146.979/0001-60 Fone: (47) 99250-8475

F.A. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA

FABIANO JOSÉ DE ANDRADE  
Representante Legal F.A. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA

ASCURRA 04/07/2024

F.A. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA  
CNPJ:33.146.979/0001-60 Fone: (47) 99250-8475

Rua Miguel Pasqualini, Nº 239 – Sala – São Francisco CEP: 89138-000 – Ascurra – Santa Catarina.